



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 4 de fevereiro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO (CTCCFE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, BIÊNIO BIÊNIO 2025-2026			
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS			
VEREADOR	CHAPA ÚNICA REQ <u>14</u> /2025	Abstenção Branco Nulo	AUSENTE
Deneval Rocha (PSD)	S		
Eduardo Soares Cesana (PODE)	S		
Fagner Baiano (PODE)	S		
Felipe Barbosa dos Santos (PSB)	S		
João Junior Vieira dos Santos (PRD)	S		
José Luiz da Silva (PODE)	S		
Juarez Olosi PODE)	S		
Luciano Márcio Nunes (PP)	S		
Marcelo Neumann (DC)	S		
Marlon de Oliveira Galvão (PSB)	S		
Regina Tosta Machado (PV)	S		
Saulo de Souza Ribeiro (PL)	S		
Victor Cremasco Mendonça (DC)	S		
Somatório	13	0	0

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

ELEITA A CHAPA única

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI/ art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que é interessado como denunciante ou denunciado.



com o identificador 330033003700320033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).